

**EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA****PODER EXECUTIVO****GABINETE DO PREFEITO****Decretos****DECRETO N. 4668****De 25 de Julho de 2025.**

Decreta Luto Oficial de 3 (três) dias no Município de Batatais, em virtude do falecimento do Sr. Israel Mendes Sançana.

LUIS FERNANDO BENEDINI GASPAR JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS

CONSIDERANDO o profundo sentimento de consternação que enlutece toda a sociedade batatense – e, em especial, toda sua família – em virtude do falecimento do Sr. Israel Mendes Sançana, aos 82 anos de idade.

CONSIDERANDO que o Sr. Israel era comerciante tradicional do Município muito estimado pela população, tendo ficado conhecido pela sua dedicação ao comércio local frente à “Lojinha do Israel Mendes Sançana” – ponto comercial que, por muitos anos, fez parte do cotidiano da cidade. CONSIDERANDO que, sua dedicação ao trabalho, seu atendimento atencioso e cordial e seu espírito comunitário deixam marcas significativas na história de nossa Cidade, eternizando seu bom exemplo de retidão, honestidade e companheirismo.

CONSIDERANDO ainda a perpetuação de seu legado através de sua família, sendo patriarca de honrados batataenses, como seus filhos Coronel Marcelo dos Santos Sançana e Sra. Luciana dos Santos Sançana, bem como de seus netos Capitão Lucas Sançana, Bruna, Gabriela e Fernanda.

CONSIDERANDO finalmente o inegável dever do Poder Público de render justas homenagens àqueles que com seu trabalho, sua trajetória, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram de alguma forma para o bem-estar da coletividade;

D E C R E T A

Art. 1º Fica decretado LUTO OFICIAL, por 3 (três) dias, em virtude do falecimento do Sr. Israel Mendes Sançana.

Parágrafo Único. Nos dias previstos no caput deste artigo, o Pavilhão Nacional será hasteado em funeral.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS, EM 25 DE JULHO DE 2025.

LUIS FERNANDO BENEDINI GASPAR JUNIOR

(JUNINHO GASPAR)

PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS.

ORION FRANCISCO MARQUES RIUL JÚNIOR

CHEFE DE GABINETE DO PODER EXECUTIVO

EXPEDIENTE**DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO DE BATATAIS**

LEI MUNICIPAL N.º 3684, DE 12/02/2021
DECRETO N.º 4054, DE 06/10/2021

<https://www.batatais.sp.gov.br/diariooficial>

PUBLICAÇÕES

E-MAIL diariooficial@batatais.sp.gov.br
Tel: (16) 3660-3400 – Ramal 208
Praça Dr. Paulo Lima Correia, n.º 01 – Centro – Batatais/SP

PODER EXECUTIVO

Luis Fernando Benedini Gaspar Júnior – Prefeito
Ricardo Mele Filho – Vice-Prefeito
Roselara Goreti de Castro – Presidente do Fundo Social de Batatais
Orion Francisco Marques Riul Júnior – Chefe de Gabinete
Vinicius Bérnago Silva – Secretário de Administração e Recursos Humanos
Manoel Henrique Raymundini – Secretário de Finanças
Bruna Francielle Toneti – Secretária de Saúde
José Donizete Bocardó Júnior – Secretário De Meio Ambiente, Agricultura e Proteção Animal (interino)
Rioliando de Lollo Neto – Secretário de Infraestrutura e Urbanismo
José Donizete Bocardó Júnior – Secretário de Serviços Públicos
Rafael Coelho do Nascimento – Procurador Geral do Município
Victor Hugo Junqueira – Secretário de Educação (interino)
Paula Simões Machado – Secretária de Cultura e Turismo
Marcelo Borges Fracarolli – Comandante da Guarda Civil do Município
Aline Duarte – Secretária de Assistência Social e Cidadania
Roger Ribeiro Montenegro Rodrigues – Secretário de Desenvolvimento Econômico e Inovação
Gleiser da Silva – Secretário de Esportes e Lazer
Matheus Faraco Zanetti – Corregedor Geral do Município

PODER LEGISLATIVO

Eduardo Henrique Ricci – Presidente
Marcela Cordeiro Gaspar – Vice-Presidente
1º Secretário- Reginaldo de Oliveira
2º Secretário – Gustavo Domingos Rastelli

ASSINATURA ELETRONICA